



ATA DE REUNIÃO - CPAD

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

DATA: 4 de abril de 2024

FORMATO: Virtual pelo Google Meet

HORÁRIO: 16h às 16h41

PARTICIPANTES:

Dr. Esdras Silva Benchimol Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente da Comissão

Lorrane Pereira da Costa, Subsecretária de Gestão Documental, Diretora de Gestão Documental - Coordenadora da Comissão

Madrice Pereira da Cunha, servidora responsável pelas atividades de memória da instituição - Analista Judiciário/Bibliotecária - Membro

Wanderson Monteiro da Silva, Arquivista, Gestor do Arquivo Geral - Membro

Ana Lilian Maia Costa, servidora graduada em História - Membro

PAUTA:

Edital nº 1/2024 e sua respectiva lista de processos aptos para eliminação;

Motivos para atualização da Política de Gestão Documental, Resolução nº 27/2021, tendo em vista os seus anexos;

Minuta da atualização da Tabela de Temporalidade;

Logística da eliminação de documentos via Instituto de Reciclagem sita em Manaus/AM;

Nova Política de Preservação Digital.

As 16h do dia 4 de abril de 2024, de forma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designados conforme Portarias TJRR nº 1088/2023, para a primeira reunião no ano de 2024. Ausentes os membros Harisson Douglas Aguiar da Silva e Otoniel Andrade Pereira. Inicialmente, Lorrane Pereira da Costa, Diretora de Gestão Documental e Coordenadora da Comissão, realizou as boas-vindas e em seguida, Dr. Esdras Silva Benchimol Pinto, Juiz Auxiliar e Presidente da Comissão, promoveu a abertura dos trabalhos; com isso, a Coordenadora apresentou a pauta da reunião e deu início ao debate do primeiro item, qual seja, a listagem de processos que serão inseridos no Edital nº 1/2024 de eliminação de documentos aptos ao descarte. A Diretora justificou que os processos ali inseridos se tratam de execuções fiscais cujo prazo de eliminação está vencido há mais de 10 anos, o que não oferece risco de haver qualquer hipótese de eliminação de documentos dentro do prazo de guarda corrente ou temporária, muito menos permanente. Não houve objeção dos demais membros. Em seguida, a Coordenadora apresentou o segundo item, qual seja, a exposição de motivos para a atualização da Resolução nº 27/2021 que institui a Política de Gestão Documental, razão em que esta informou que há a necessidade de inserir novos assuntos e documentos na tabela de temporalidade, bem como de seus demais anexos, razão

em que informou que durante 1 ano houve o trabalho de pesquisa com os servidores do Arquivo Geral e demais unidades para promover essa atualização, cuja minuta foi apresentada na tela. A membro de preservação da memória, Madrice Cunha deu ênfase na importância de manter a tabela de temporalidade constantemente atualizada, visto que o próprio CNJ a realiza anualmente. O Gestor do Arquivo Geral se pronunciou quanto a execução do trabalho de construção da tabela. Passada a palavra aos demais membros e em seguida ao Presidente, não houve oposição, contudo foi firmado o compromisso de a Diretora de Gestão Documental enviar a minuta e demais propostas à assessoria jurídica do Dr. Esdras para que seja realizada a revisão e aprofundamento no assunto, visto que se trata de matéria de veras específica e a alteração é significativa. Passado ao terceiro item, Lorrane apresentou o relatório do Gestor do Arquivo Geral que tratava sobre a trituração de documentos ocorrida no Instituto Reciclar em Manaus/AM. Lorrane informou que após a constatação da ausência de trituradores industriais no Estado, solicitou autorização à Secretaria Geral e à Secretaria de Infraestrutura e Logística para enviar a massa documental já publicada em editais de eliminação no ano de 2023 para Manaus/AM, local onde foi encontrado o Instituto Reciclar que prontamente aceitou a recepção da massa para descarte sustentável e assim a realizamos. A trituração foi acompanhada pelo próprio Gestor do Arquivo. Em seguida, passado quarto item da pauta, Lorrane apresentou a minuta da nova Política de Preservação Digital do TJRR. Passada a palavra ao Gestor do Arquivo Geral, este informou que a construção da Política foi fundamentada no Manual de Gestão Documental do CNJ e em políticas de preservação digital editadas por outros tribunais, tais como STJ, TJPB, TJAM e TJAP, bem como pelo do TJDF. Lorrane informou que a política de preservação do TJDF foi editada em 2018 e ainda não sofreu alterações com a vinda do novo Moreq-Jus e nem dos Manuais de Gestão Documental e Memória, razão em que foi realizada a busca por tribunais que realizaram a edição mais recentemente. Não houve objeção mas foi lembrado o compromisso de envio das minutas à assessoria jurídica. Ao fim, Lorrane encerrou a pauta com a divulgação do evento de aniversário do Projeto Leitura Abre Portas, oriundo da Biblioteca, o qual tem o objetivo de fomentar a leitura entre os adolescentes do sistema socioeducativo, cujo evento será no dia 23/4/2024, às 10h no Centro de Memória e Cultura do TJRR. Após isso, Lorrane encerrou a pauta. Não houve outras considerações dos presentes. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Documental - CPAD.



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 05/04/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON MONTEIRO DA SILVA, Gestor do Arquivo Geral**, em 08/04/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LILIAN MAIA COSTA, Auxiliar Judiciário(a)**, em 08/04/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MADRICE PEREIRA DA CUNHA, Analista Judiciário(a)**, em 08/04/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORRANE PEREIRA DA COSTA**,
Coordenador(a), em 08/04/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1962994** e o código CRC **9F8E6295**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL. Palácio da Justiça. Praça do
Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - <http://www.tjrr.jus.br>.